

SUMÁRIO

PORTRARIA Nº 18/2020 E	2
DOUTRINA NACIONAL DE ATUAÇÃO INTEGRADA EM SEGURANÇA PÚBLICA	2
OBJETIVOS ESPECÍFICOS.....	2
NÍVEIS DE RESPONSABILIDADE	2
POLÍTICO.....	2
ESTRATÉGICO.....	2
TÁTICO.....	2
OPERACIONAL.....	3

PORTARIA Nº 18/2020 E DOUTRINA NACIONAL DE ATUAÇÃO INTEGRADA EM SEGURANÇA PÚBLICA

OBJETIVOS ESPECÍFICOS

- I) Difundir a doutrina de atuação integrada do SIC4 nas instituições de segurança pública e defesa social das três esferas de governo;
- II) Promover a integração dos órgãos de segurança pública e a interoperabilidade dos sistemas de comunicação e informação;
- III) Regulamentar a operacionalização do SIC4;
- IV) Propor a padronização de estruturas físicas para a expansão dos CICCs;
- V) Difundir a doutrina nos cursos de capacitação específica aos órgãos de segurança pública, promovidos pelo Ministério da Justiça e Segurança Pública e/ou pelos próprios órgãos estaduais; e
- VI) Promover a modernização, informatização, coleta e integração de bancos de dados relacionados à operação.

Níveis de responsabilidade

Cada nível possui diferentes objetivos e exerce função específica, no nível político são os acordos, no nível estratégico, são desenvolvidas as diretrizes, no nível tático, prioriza-se as reuniões e no operacional, entra em foco os planos de execução.

Político

Cabe aos representantes deste nível o estabelecimento dos objetivos políticos da operação, a celebração de acordos de cooperação entre as instituições/agências, bem como a formulação de diretrizes para a execução das ações estratégicas.

Estratégico

Cabe aos seus representantes, nos órgãos de segurança pública, transformar os princípios e diretrizes políticas em ações estratégicas a serem desenvolvidas pelos órgãos para o cumprimento da missão. É neste nível que ocorre a elaboração do plano estratégico de atuação integrada das operações, observando-se os objetivos, missão geral, diagnóstico dos fatores de riscos, matriz de responsabilidades institucionais dos órgãos e metas.

Tático

É nele que acontece a convocação e a coordenação das reuniões integradas para elaboração do plano operacional integrado, levando em consideração a missão dos órgãos, o

período da operação, os protocolos de atuação integrada, a matriz de atividades e os sistemas de monitoramento e fluxos de comunicação.

Operacional

Nele que é feita a elaboração dos planos de execução (ordens de serviço, de missão, de execução ou documentos similares adotados pelos respectivos órgãos) com base nas diretrizes, objetivos, missões e atribuições estabelecidas no plano estratégico de atuação integrada e no plano operacional integrado.

O SIC4, de um modo geral, está estruturado da seguinte maneira:

- Centro Integrado de Comando e Controle Nacional (CICCN).
- Centros Integrados de Comando e Controle Estaduais (CICCE)/distrital (CICCD) ou similares.
- Centros Integrados de Comando e Controle Municipais (CICCM).
- Centros Integrados de Operações de Fronteira (CIOF).
- Outros centros das agências participantes.

O órgão central do SIC4 em nível nacional é a SEOPI, por meio da Diretoria de Operações, utilizando o ambiente do CICCN, e sua rotina de funcionamento será definida em regimento interno.

Órgãos que compõem o SIC4 nacional:

- I) Secretaria de Operações Integradas (SEOPI);
- II) Secretaria Nacional de Segurança Pública (SENASP);
- III) Polícia Federal (PF);
- IV) Polícia Rodoviária Federal (PRF);
- V) Departamento Penitenciário Nacional (DEPEN);
- VI) Secretarias Estaduais de Segurança Pública (SSP), por representantes designados; e
- VII) Convidados: além dos órgãos de natureza substancial vinculada a segurança pública, a depender do escopo da operação, poderão compor o SIC4 órgãos convidados que farão parte dos respectivos comitês e CICCs/similares.

Órgãos que compõem o SIC4 estadual/distrital:

- I) Secretaria Estadual de Segurança Pública/Similar;
- II) Polícia Militar (PM);
- III) Polícia Civil (PC);
- IV) Corpo de Bombeiros Militar (CBM);
- V) Proteção e Defesa Civil;
- VI) Órgãos dos Sistema Penitenciário;
- VII) Órgãos de Trânsito;
- VIII) Institutos oficiais de criminalística, medicina legal e identificação;
- IX) Polícia Federal;
- X) Polícia Rodoviária Federal; e
- XI) Convidados: além dos órgãos de natureza substancial vinculada a segurança pública, a depender do escopo da operação, poderão compor o SIC4 órgãos convidados que farão parte dos respectivos comitês e CICCs/similares.

Órgãos que compõem o SIC4 municipal:

- I) Secretaria Municipal de Segurança Pública ou equivalente;
- II) Guarda Municipal;
- III) Defesa Civil;
- IV) Órgão Municipal de Trânsito;
- V) Órgão Estadual de Trânsito;
- VI) Polícia Federal;
- VII) Polícia Rodoviária Federal;
- VIII) Órgãos Municipal e Estadual de Meio Ambiente e Vigilância Sanitária;
- IX) Órgãos do Sistema Penitenciário;
- X) Serviço de Atendimento Médico de Urgência – SAMU;
- XI) Polícia Militar;
- XII) Polícia Civil;
- XIII) Corpo de Bombeiros; e
- XIV) Convidados: além dos órgãos de natureza substancial vinculada a segurança pública, a depender do escopo da operação, poderão compor o SIC4 os órgãos convidados que farão parte dos respectivos comitês e CICCs/similares.